

João Pessoa, 06 de março de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 5386/2015 e

**Considerando** que o Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, André Wilson Avellar de Aquino, foi convocado para substituir a Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, no período de 27.01 a 26.02.2015, consoante ATO TRT GP nº 033/2015.

**R E S O L V E**

**I - Homologar** o deslocamento do Juiz **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO**, matrícula nº 104.217.627, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, a esta Capital, em virtude do comparecimento a sede desta Corte, em substituição no Gabinete da Desembargadora Ana Maria Madruga, no período de 27.01 a 26.02.2015.

**II - Arbitrar** o pagamento de **18,5 (dezoito e meia) diárias**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente